



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 01/06/20

lmoj
Cascavel
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAÇÃO N° 344 DE 2020.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 01/06/20

José Buzza
Protocolo

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonardo Paranhos, solicitando estudos técnicos para autorização de descontos dos alvarás das Empresas instaladas no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de junho de 2020.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

É de conhecimento de todos que vivemos em uma situação atípica e de risco eminente devido ao COVID-19. Pessoas em casa, empresas fechadas, demissões e milhares de contas chegando a cada momento. Diante disso chegou neste gabinete o questionamento de algumas empresas da cidade de Cascavel, que também vem sofrendo com esta pandemia, da possibilidade de redução ou até mesmo a suspensão proporcional do pagamento do alvará das empresas que ainda se mantêm fechadas devido aos vários decretos de suspensão e fechamento.

Dessa forma entendemos que seja de suma importância o estudo quanto a matéria, por este município. Assim viemos solicitar que o Poder Executivo faça uma análise adequada deste caso e que a presente indicação seja atendida urgentemente.

